



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa

**GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS**

**REQUERIMENTO nº 8.206/2023**

**AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos – PSB**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuênciia do plenário, **REQUER** que seja encaminhada manifestação de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social, no sentido de que considerem a viabilidade da implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher nas cidades de São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe e Uiraúna.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva que seja encaminhada manifestação de Apelo ao governo estadual paraibano, no sentido de que considerem a viabilidade da implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher nas cidades de São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe e Uiraúna.

Sabemos que a Delegacia Especializada da Mulher tem por princípio, assegurar tranquilidade à população feminina vítima de violência, por meio de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS**

---

atividades de investigação, prevenção e repressão dos delitos praticados contra a mulher.

Com o objetivo de auxiliar as mulheres agredidas, seus autores e familiares a encontrarem o caminho da não violência, através de trabalho preventivo, educativo e curativo efetuado pelos setores jurídico e psicossocial. Indo além da formalização das denúncias de tais condutas, a Delegacia Especializada da Mulher vem rompendo o silêncio. Busca-se, portanto, uma apreciação da importância desta instituição na publicidade da problemática à comunidade, bem como a eficácia de suas práticas na promoção da tão necessitada proteção às vítimas de violência.

Nos últimos meses, temos assistido pela imprensa a ocorrência de vários casos de violência contra as mulheres, cujos fatos foram denunciados pelas próprias vitimas. Neste ambiente policial, a vítima irá encontrar melhor proteção.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 24 de outubro de 2023.

*Francisco Mendes Campos*  
Deputado Estadual - PSB